

As normas mais favoráveis preservam os direitos dos trabalhadores

Empresas não podem mudar situação que resultem em prejuízos

As convenções e acordos coletivos de trabalho firmados pelo Sindividro contém uma cláusula chamada “Normas mais favoráveis”. Elas determinam que: “ficam asseguradas as condições mais favoráveis já existentes em cada empresa, decorrente de acordo coletivo ou sentença normativa, limitados ao período de suas vigências, com relação a qualquer cláusula existente na presente convenção”.

Na prática, isto significa que uma determinada situação não pode ser alterada conforme a vontade do patrão ou em razão de mudança de conjuntura. Por exemplo, uma determinada empresa paga a hora extra durante a semana com

um adicional de 60% e a convenção coletiva de trabalho para a determinar um adicional de 50%. O patrão não pode, sob alegação de estar cumprindo a convenção, reduzir o percentual. A prática anterior é o que se chama de norma mais favorável para o trabalhador.

Lei aprovada no governo Michel Temer promoveu um “liberou geral” nas terceirizações de serviços e postos de trabalho nas empresas, até nas chamadas atividades-fim. Mas, isto não significa que, ao decidir terceirizar a sua produção, inclusive passando os trabalhadores para a terceirizada, uma empresa esteja livre de cumprir a

convenção coletiva. Pelo contrário, tem que continuar pagando.

Afinal, a empresa continua no mesmo local e produzindo os mesmos produtos. Neste caso, fica muito claro que se trata de tentativa de fraudar a legislação trabalhista. Portanto, trabalhadores e trabalhadoras que se encontram nesta situação não podem ficar calados. Denunciem imediatamente ao Sindividro. Alguém pode estar querendo lhe dar um chapéu.

Sindividro firma parceria com a Autoescola Porto

Esta é uma boa notícia para quem está pensando em tirar a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O Sindividro acaba de firmar parceria com a Autoescola Porto, que assegura desconto na primeira habilitação.

Para saber mais sobre esta parceria e como usufruir dela,

ligue para (19) 3234-9915 ou (19)9 8727-2948 (WhatsApp).

Autoescola Porto fica na Rua Barão de Parnaíba, 76, ao lado do sede do Sindividro. Vale lembrar que, para se beneficiar da parceria, válida também para dependentes, é necessário ser sindicalizado.

Prazos para pagamento do PPR

Nas empresas da base do Sindividro que possuem programas próprios de participação nos resultados, casos da Luxottica Campinas e da Luxottica Sumaré, os prazos de pagamento são diferentes em comparação com as outras empresas.

Em Campinas, o pagamento do PPR é feito semestralmente, nos meses de julho e janeiro. Já em Sumaré, os trabalhadores e trabalhadoras recebem o PPR anualmente, até o dia 31 de março.

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

Para funcionar, o moderno ainda precisa do antigo

Quando se trata dos nossos direitos é melhor não renunciar à ajuda do sindicato

A diretoria do Sindividro sempre lembra à categoria o enorme prejuízo que representou o fim da assistência sindical nas homologações das rescisões dos contratos de trabalho. Este “presente de grego” veio com a reforma trabalhista no governo Michel Temer (MDB).

Muitos ainda questionam a necessidade desta assistência. Afinal, com o advento da carteira de trabalho digital, hoje o trabalhador faz praticamente tudo pelo celular. Por ali, ele recebe as chaves para

sacar o FGTS, dá entrada no seguro desemprego e até sabe o valor e quantidade de parcelas que terá direito de receber.

Mas, de que adianta toda esta modernidade se o trabalhador não tiver certeza de que os valores que está recebendo estão corretos? E isto só é possível, se ele trazer a rescisão ao Sindicato para ser revisada.

Sempre que algum trabalhador faz isso, os dirigentes sindicais flagram algum direito que está

ficando para trás. Nos últimos meses, por exemplo, foram detectados vários casos em que não estava sendo pago o abono por aposentadoria, equivalente a um salário nominal.

A modernidade e as novas tecnologias, de fato, facilitam a nossa vida. Mas, quando se trata de direitos trabalhistas é melhor se garantir e não renunciar à boa e velha ajuda do sindicato.

Mudança de cultura: é melhor explicar antes

A forma como chefes e subordinados se relacionam diariamente dentro de uma empresa. Os mecanismos de pagamentos de salários. Os métodos de produção. Enfim, a forma como tudo funciona ali, se constitui no que se convencionou chamar de cultura da empresa. E cada empresa tem a sua própria cultura.

Qualquer mudança nesta cultura pode provocar abalos e estranhamentos. E até mesmo causar impactos negativos na produção. Portanto, é sempre

bom explicar antes, estabelecer uma transição, para evitar situações desagradáveis.

Vai trocar o escritório de contabilidade, mudar a forma de registrar o ponto ou estabelecer novos meios de transportes dos trabalhadores, realize antes uma campanha de esclarecimento; estabeleça um período de transição, para garantir que todos se habituem com a nova realidade. Isso facilita a vida do trabalhador e evita a ocorrência de surpresas nem um pouco desagradáveis.

Inflação acumula 3,08%

De novembro de 2023 a maio de 2024 a inflação medida pelo INPC do IBGE foi de 3,08%. Estamos em julho e a daqui a pouco chegaremos a mais uma data-base, o momento do ano mais esperado pela categoria. É quando a diretoria do Sindividro se senta à mesa com os sindicatos patronais para negociar a renovação das convenções e acordos coletivos de trabalho.

Quando se fala de data-base, a primeira coisa que vem à mente do trabalhador é o reajuste dos salários. É cedo para sabermos o percentual exato. Ainda é preciso esperar o fechamento do ciclo de doze meses.

Mas, uma coisa é certa: sem efetiva participação dos trabalhadores não é possível fazer avançar as nossas reivindicações. A experiência em negociações dos dirigentes sindicais ajuda, no entanto, com mobilização tudo fica mais fácil.

